
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 218/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL PARA FINALIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 225.500,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação, Dotações e Fonte Pagadora:

02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS

20.606.0002.2088 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO BENEFICIAMENTO E ESTOCAGEM DE ALIMENTO ANIMAL

0000 - Recursos Ordinários

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00

0052 - Transferências de Convênios - Outros - Federal

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 225.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura orçamentária dos créditos que serão abertos pelo artigo anterior, serão os mencionados no artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, cujas especificações e detalhamentos ocorrerão no decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5184EF30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/05/2018. Edição 2098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>